



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico 01/2024 – PR 63/2024

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA TODOS SETORES DA PREFEITURA DE MATEUS LEME

Impugnante: Multi quadros e Vidros Ltda
CNPJ: 03.961.467/0001-96

Primeiramente destacamos que o Edital e seu termo de referência foram confeccionados de forma a garantir a melhor contratação e zelando pela lisura e eficiência do processo, não objetivamos restrições, não sendo prática da Prefeitura Municipal de Mateus Leme a utilização de exigências desnecessárias. Os descritivos dos objetos foram realizados por equipe responsável, no caso deste item, equipe pedagógica da Secretaria de Educação.

Há que se destacar que não há no instrumento convocatório qualquer cláusula que indique direcionamento ou restrição. Qualquer empresa que atenda as exigências do Edital pode concorrer, desde que ofereça produtos que atendam às necessidades do município de Mateus Leme e que mantenha . Desta forma, não há razão para acolher as alegações da impugnante.

Diante do exposto e pelas razões apresentadas, decido conhecer da impugnação, por ser tempestiva, para, no mérito, negar-lhe provimento, considerando improcedentes as alegações apontadas pela impugnante, não havendo argumento que enseje a reforma do Edital.

Mateus Leme, 12 de abril de 2024.

André Luiz de Oliveira
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RUA PEREIRA GUIMARÃES, 08, CENTRO, MATEUS LEME – CEP 35.670-000
(31) 3537.5800 – licitacao@mateusleme.mg.gov.br